

01 - Execuções

Cris 1.000,00

Total

Cris 7.300,00

ARTIGO 5º :- Este DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA de sua publicação. Revogadas as disposições em CONTRÁRIO.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 28 de Agosto de 1972.

a) Milton PEREIRA

Prefeito Municipal

- Publicada e Registrada na DIRETORIA de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 28 de Agosto de 1972.

- Publicada por afixação no lugar público de costume na data SUPRA.

a) Gabriel Gagliardi

DIRETOR ADMINISTRATIVO.

DECRETO Nº 286

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Est. de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

ARTIGO 1º :- Ficam aprovadas as Resoluções de nos 12 e 13/72 de 22 e 24 de Agosto de 1972, do I.P.S.F.M.P. - Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia.

ARTIGO 2º :- Este decreto ENTRARÁ EM VIGOR na data de sua publicação, revogadas as disposições em CONTRÁRIO.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 28 de Agosto de 1972.

a) Milton PEREIRA

Prefeito Municipal

- Publicada e Registrada na DIRETORIA de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 28 de Agosto de 1972.

- Publicada por afixação no lugar público de costume na data SUPRA.

a) Gabriel GAGLIARDI

DIRETOR ADMINISTRATIVO.

DECRETO Nº 297

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:-

ARTIGO 1º: Fica aberto NA DIRETORIA DA FAZENDA um crédito no valor de Cr\$ 200,00 (DUZENTA CRUZEIRAS), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

Setor Pessoal

327502

- DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.

01- Indenizações Trabalhistas Cr\$ 200,00

ARTIGO 2º: O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da verba abaixo especificada:-

Setor Contabilidade

414016

- Material Permanente

02- Material bibliotecário, livros técnicos e

outros Cr\$ 200,00

ARTIGO 3º: Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia em 30 de agosto de 1970

- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

a) Gabriel Gagliardi

DIRETOR ADMINISTRATIVO.